

DESPACHO PRES N.º 8 (Júris_ Especialistas) de 04/03/2021

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Mestre em Gestão e Desenvolvimento e Turismo, José Miguel Pizarro.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República no Regulamento n.º 457/2019 de 23 de maio, 2ª Série n.º 99, compete ao Presidente do ISPGAYA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Mestre em Gestão e Desenvolvimento e Turismo, José Miguel Pizarro, docente do Instituto Superior Politécnico Gaya, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Turismo e Lazer, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 812;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Politécnico do Porto, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supracitados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGAYA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGAYA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos suprarreferidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGAYA e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista requeridas por José Miguel Pizarro:

Presidente do Júri:

- Professor Coordenador Principal Lino Augusto Tavares Dias, na qualidade de Presidente do ISPGAYA;

Vogais:

- Prof. Doutor Óscar Lima da Silva, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Prof. Doutora Vânia Natércia Gonçalves Costa, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do IPCA- Instituto Politécnico do Cávado e Ave;
- Prof. Doutor Pedro Manuel da Costa Liberato, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, do Instituto Superior de Hotelaria e Turismo, do Politécnico do Porto;
- Dra. Sandra Santiago na qualidade de representante da empresa Travelport, Redefining Travel Commerce;
- Eng.º Abílio da Cunha Vilaça, Presidente da Assembleia Geral da APROTURM - Associação de Profissionais de Turismo do Minho.

Vila Nova de Gaia, 23 de março de 2021.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya



ISPGAYA
instituto superior politécnico

Lino Augusto Tavares Dias
(Professor Coordenador Principal)